



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 34/2024, 09 DE JULHO DE 2024.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de nº 12/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e Lei municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. **RESOLVE:** Art. 1º - Aposentar, **ANTÔNIO IVANILDO FERREIRA DA SILVA**, filho de José Coelho da Silva e Maria Ferreira da Silva, nascido em 17/10/1957, cadastrado no PASEP sob nº 17016852766, CPF 429.540.963-49, admitido no serviço Público Municipal em 01/04/1983, inscrito com a matrícula nº 288, exerce o cargo de Vigia, carga horária 40h, lotado na Secretaria de Educação do Município de Canindé. Tomando por base - art. 3º, da EC 47/05 c/c ar. 71, art. 77 E ART. 83 da lei 1.190/92, que instituiu o Regime Jurídico Único dos servidores do Município de Canindé. Na modalidade, **Aposentadoria Voluntária com Proventos pela Última Remuneração**, salário fixado no valor mensal de R\$2.527,48 (dois mil, quinhentos e vinte sete reais e quarenta e oito centavos).

Especificado da seguinte forma:

Vencimentos base	R\$ 1.412,00
Ats 39%	R\$ 550,68
Risco de Vida 20%	R\$ 282,40
Adicional Noturno 20%	R\$ 282,40
Total:	R\$ 2.527,48

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 09 DE JULHO DE 2024. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente - IPMC

ERRATA 06/2024

Canindé/CE, 9 de Julho de 2024.

ERRATA do ATO Nº 41/2023 - Cujo objetivo é **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA** (a) Senhora(o). **MARIA AUREA ALVES ALEXANDRE**. Na ERRATA do Ato Nº 41/2023, publicada na página 15, do Diário Oficial Nº 689, em 28 de Novembro de 2023, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ:** R\$1.320 (dois mil, cento e doze reais). **LÊIA-SE:** R\$1.320 (um mil e trezentos e vinte reais). **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA** - Presidente do IPMC

PORTARIA Nº60/2024 A Presidente interina do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 12/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé - IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato de Aposentadoria Nº34/2024, de 09/07/2024 de interesse de **ANTÔNIO IVANILDO FERREIRA DA SILVA**, CPF: 429.540.963-49. **RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluído na folha de pagamento dos inativos o Sr. **ANTÔNIO IVANILDO FERREIRA DA SILVA**, CPF: 429.540.963-49, a partir de 09/07/2024 **Aposentadoria Voluntária com Proventos pela Última Remuneração** salário fixado no valor mensal de R\$2.527,48 (dois mil, quinhentos e vinte sete reais e quarenta e oito centavos)

Especificado da seguinte forma:

Vencimentos base	R\$ 1.412,00
Ats 39%	R\$ 550,68
Risco de Vida 20%	R\$ 282,40
Adicional Noturno 20%	R\$ 282,40
Total:	R\$ 2.527,48

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, EM 09 DE JULHO DE 2024. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA** - PRESIDENTE - IPMC.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024-CD. A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado de julgamento do Credenciamento Nº 002/2024-CD para **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E ADMINISTRADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO, PARA A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS PESSOAIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NA MODALIDADE CONSIGNADO, COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO, PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, CUJO PAGAMENTO SERÁ FEITO ATRAVÉS DE FOLHA DE PAGAMENTO DA PMC, NOS TERMOS DA LEI 13.019/2014 ALTERADA PELA LEI Nº 13.204, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023. CREDENCIADOS: EI CARD GESTORA DE CRÉDITO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 55.332.190/0001-36 e a USEDIGI MEIOS DE PAGAMENTO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 40.153.803/0001-09, as empresas apresentaram valores fixos por parcela mensal efetuado na folha de pagamento de R\$ 1,62 (um real e sessenta e dois centavos), o que está dentro da média apurada através de média de mercado pelo Setor de Compras do Município de Canindé. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 165, inciso I, alínea c) da Lei nº 14.133/21. Canindé, 09 de julho de 2024. Gleidyson Pereira Martins - Agente de Contratação.**

AVISO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024-PE-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAGENS, PINTURAS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE; ADJUDICO O SEU OBJETO AO RESPECTIVO VENCEDOR E HOMOLOGO O MESMO PARA QUE SURTA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS E, EM FAVOR DA EMPRESA: E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, POR TER APRESENTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO DENTRO AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM O VALOR TOTAL DE R\$ 52.195,01 (Cinquenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e um centavo) - EDIVANIA DE SOUSA FARIAS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANINDÉ/CE, CANINDÉ/CE, 08 DE JULHO DE 2024.

AVISO TERMO DE AJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-PE-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA